bionexo

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093248

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE**,

e de outro lado:

HOSPITAL DO TRICENTENARIO (HEC), com sede à Rod. BR 232 KM 418, S/N, na Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 10.583.920/0011-05, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado "**LICENCIADO**".

I. Considerando que as Partes pactuaram "CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093248" adiante denominado "Contrato";

II. Considerando que as Partes desejam formalizar a ***aplicação do reajuste anual*** previsto no Contrato para o ano de 2024, por meio da assinatura do "2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093248" ("Termo Aditivo, ou apenas Termo"), conforme abaixo descrito:

1. DO REAJUSTE CONTRATUAL:

1.1. As partes acordam a aplicação de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) do reajuste anual pelo IPCA sobre o valor da licença mensal de uso da Plataforma.

1.2. Desta forma, o valor da licença mensal de uso da Plataforma passará a ser de **R$ 2.077,80 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, a partir de Dezembro de 2024, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual para os próximos anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. **Decorrido** este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

2.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

2.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

Rafael Kellermann Barbosa	Josimar Gomes
RG: [redacted]	RG: [redacted]
(Diretor Presidente)	(Diretor de Relações com Investidores)

BIONEXO S.A.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO

(HEC)

Nome:

RG:

Cargo:

Testemunhas:

1)_____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658